



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

Aviso

Publicitação de início de procedimento de alteração do Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto

----- Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do Artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro na sua redação vigente;-----

----- Que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na 76ª Reunião Ordinária e Pública, no dia 26 de Julho de 2024, foi autorizado dar-se início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água e Drenagem de Água Residuais do Município de Mondim de Basto, sendo que a constituição dos interessados poderá ser requerida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente data.-----

----- A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração do regulamento acima citado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA; por via postal, para o endereço Praça do Município nº 1, 4880-236 MONDIM DE Basto; por correio eletrónico para geral@m-mondimdebasto.pt ou por entrega presencial, no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da presente data.-----

Paços do Município de Mondim de Basto, 30 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

Bruno Miguel de Moura Ferreira